



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 31/77

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), para regularização de despesas do exercício de 1976, decorrentes do Convênio celebrado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado da Educação, no dia 28 de junho de 1976. Convênio este que trata do Projeto Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal, PROMUNICÍPIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 03 de junho de 1977.

ALBERTO CARAM

PREFEITO MUNICIPAL. **DISTRIBUIÇÃO**

As 06 de junho de 1977.

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) de Seg. e justiça; Fin. Orçamento e Ser. de Contas; Serviços Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei esta.

Francisco
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

WGL/mass.